

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XV - Nº 0048 – Edição Normal - Areia Branca, 14 de Novembro de 2017**

*CRISTÓVÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**GABINETE CIVIL  
LEI MUNICIPAL N.º 1.315, DE 09 DE NOVEMBRO DE  
2017.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA TRAVESSA PEDRO DUARTE  
SOBRINHO, A VIA DE ACESSO A  
BR 110 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador RENAN DE LIMA SOUZA, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Travessa **PEDRO DUARTE SOBRINHO**, a via de acesso a BR 110 (Rua Jorge Caminha). É o trecho que fica ao lado do Club Estilo de futebol society na cidade de Areia Branca.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA/RN, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES  
REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca

**Publicado por:**  
Dario Lima e Silva

**Código Identificador: 1711141GC**

**GABINETE CIVIL  
LEI MUNICIPAL N.º 1.316, DE 09 DE NOVEMBRO DE  
2017.**

DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE AVENIDA  
GERALDO FREIRE DE SOUZA  
(GERALDO DE SOFIA), A VIA DE  
ACESSO A PRAIA, NA  
COMUNIDADE DE SÃO

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador RENAN DE LIMA SOUZA, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Avenida **GERALDO FREIRE DE SOUZA (Geraldo de Sofia)**, a via de acesso a praia, na comunidade de São Cristóvão.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA/RN, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES  
REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca

**Publicado por:**  
Dario Lima e Silva  
**Código Identificador: 1711142GC**

**GABINETE CIVIL  
LEI MUNICIPAL N.º 1.317, DE 09 DE NOVEMBRO DE  
2017.**

DISPÕE SOBRE O  
RECONHECIMENTO COMO  
DE UTILIDADE PÚBLICA DA  
ASSOCIAÇÃO  
AREIABRANQUENSE,  
SOCIAL E DESPORTIVA,  
TEAM BROTHERS DE ARTES  
MARCIAIS – CNPJ